



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 541, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas efetuadas na conservação e aluguel do prédio onde irá funcionar o Sub-Posto de Saúde no Povoado Trindade 3º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário